

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.):</b> Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Reklejavik Vicente da Silva	<b>Cargo /Função:</b> Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
<b>E-mail:</b> agriculturaemeioambiente@ibimirim.pe.gov.br	
<b>Objeto:</b> <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
<b>Forma de Contratação sugerida:</b> <input type="checkbox"/> Modalidades da Lei n.º 14.133/21: <i>(especificar a modalidade)</i> <input type="checkbox"/> Pregão (especificar se Pregão próprio ou como participe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP) <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão à IRP de outro Órgão	

**1. Justificativa da necessidade da contratação da solução**

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente necessita de imóvel para o funcionamento de sua sede para o atendimento das demandas da Secretaria e da população do Município.

Considerando que há um imóvel já utilizado anteriormente para o funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente há diversos anos no mesmo local, encontrando-se no Centro da cidade, em localidade já amplamente reconhecida pela população em geral, que atende à demanda da secretaria, possuindo 3 salas, recepção, cozinha, banheiro e ampla área para estacionamento de veículos, fornecimento de energia elétrica, água e rua pavimentada e facilidade de acesso ao local.

Desse modo, justifica-se a locação do imóvel situado à Rua Manoel Afonso, nº 77 – Centro, na cidade de Ibimirim, estado de Pernambuco.

**2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada**

Para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Agricultura, por necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura, locação do imóvel situado à Rua Manoel Afonso, nº 77 – Centro, na cidade de Ibimirim, estado de Pernambuco, até 31/12/2024.

**3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual**

Antes de 20 de janeiro de 2024.

**4. Créditos Orçamentários**

**4.1. Valor estimado da contratação:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**4.1.1. Valor estimado custeio:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**4.1.2. Valor estimado investimento:** Não se aplica.

**4.2. Ação do Plano Operacional (Plano Interno):**

**5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento**

**Fiscal e gestor do contrato:**

**Fiscal** – Kayo Felipe Marques de Melo – Matrícula nº 120675

**Gestor** – Everton Franca Rocha - Matrícula 99

**Responsáveis pelo planejamento:**

**Secretário-** Reklejavik Vicente da Silva – Matrícula nº 120536

**Secretário Adjunto-** Paulo Geraldo Lima De Medeiros– Matrícula nº 120547

Ibimirim, 28 de dezembro de 2023.

  
Reklejavik Vicente da Silva  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente